

Lei Rouanet: o Desmonte da Cultura no Brasil

Afonso Dantas de Souza

Bruna Cavati Rossi



Charge: Fraude na Lei Rouanet. Disponível em: <https://g1.globo.com/sao-paulo/noticia/2016/06/charge-fraude-na-lei-rouanet.html>. Acesso em: 10 maio 2022.

O termo “cultura” foi empregado, inicialmente, para designar uma parcela de terra que viria a ser cultivada ou lavrada. Entretanto, com o passar dos anos, o termo adquiriu nova conotação, passando a representar uma rede de compartilhamento de símbolos, significados e valores de um grupo ou sociedade⁵⁴. Assim, a cultura adquire o sentido de aperfeiçoamento de uma competência, capacidade ou vertente intelectual e, com isso, denota um conjunto de estruturas sociais, religiosas, intelectuais e artísticas manifestadas por determinado grupo.

⁵⁴Significados. Disponível em: <https://bit.ly/38G64uO>. Acesso em: 14 maio 2022.

Nesse sentido, a cultura de um povo não reflete apenas a contemporaneidade, mas também seu processo histórico de formação. Tal fato não é diferente no Brasil que, em suas manifestações culturais marcadas pela grande miscigenação, incorpora suas mazelas e lutas, desigualdades e conquistas, e expressa a conjuntura social da época. Logo, tendo em vista a importância econômica e social que representa, a temática fez parte, sob diferentes abordagens, das distintas Constituições brasileiras. De forma análoga, a atual Carta Magna assegura o direito à cultura, de modo a consolidar o termo “patrimônio cultural”. Com isso, é de responsabilidade do Estado executar políticas públicas de modo a garantir o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional a todos os cidadãos, com vista a apoiar, difundir e valorizar essas manifestações⁵⁵.

Para além da função social que desempenha, a importância do setor cultural se expande para a economia. No ano de 2020, segundo dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios

⁵⁵A cultura na Constituição Federal. Disponível em: <https://bit.ly/3silmGg>. Acesso em: 14 maio 2022.

Contínua (PNADC)⁵⁶, este setor correspondia a 5,6% do total de ocupados, isto é, 4,8 milhões de pessoas. Entretanto, nos últimos anos, sobretudo no governo Bolsonaro, as políticas públicas voltadas à cultura passaram a sofrer um crescente desmonte. Logo no início de sua gestão, em 2019, houve a extinção do Ministério da Cultura, passando este a compor uma Secretaria Especial vinculada ao Ministério da Cidadania. Além disso, tem ocorrido de forma implícita um desmonte na Agência Nacional de Cinema (Ancine), criminalizando artistas e gestores; a obstrução de recursos a projetos já aprovados e a manipulação ideológica para o financiamento de outros. Recentemente, o presidente da República também vetou importantes projetos para a comunidade artística, como a Lei Paulo Gustavo⁵⁷. Estes fatos conduzem à conclusão de que “estamos vivendo o desmonte total das instituições da Cultura”, como afirmou Maria Arminda do Nascimento Arruda, professora da Universidade de São Paulo (USP)⁵⁸.

Entre os alvos de maior ofensiva pelo governo, e também o que gera maior preocupação devido à sua importância nacional, está a Lei Rouanet. A Lei Federal de Incentivo à Cultura (nº 8.313/1991), como é conhecida, foi sancionada em 1991, e tem como um de seus principais propósitos apoiar iniciativas

artísticas e culturais, sendo um dos mecanismos de fomento à cultura mais importantes do Brasil e um verdadeiro marco para o setor. Com base nela, artistas, produtores e instituições, como museus, podem buscar recursos financeiros no setor privado, em troca de um abatimento no imposto de renda⁵⁹.

Para obter acesso aos benefícios desse dispositivo legal, os interessados devem inscrever seus projetos no Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura (Salic), em que devem apresentar, entre outras informações, a contrapartida que oferece para o público. A aprovação, até 2021, era feita pela Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC), com representantes do meio artístico, sociedade civil, empresariado e Estado, o que assegurava maior imparcialidade e competência para as decisões. Contudo, desde abril daquele ano, esta comissão está desativada devido ao fim do mandato de seus integrantes, cabendo a deliberação ao secretário nacional de Incentivo e Fomento à Cultura⁶⁰. Tal fato é extremamente grave, tendo em vista que a aprovação de todos os projetos vinculados a essa lei dependem de um único indivíduo, o que, além de tornar o processo mais longo, acaba por atribuir um caráter ideológico às decisões. Em outubro de 2021, foi divulgado um edital para convocação de membros para compor esta comissão,

⁵⁶ SIIC 2009-2020: setor cultural ocupava 4,8 milhões de trabalhadores em 2020. Disponível em: <https://bit.ly/37VsM1K>. Acesso em: 10 maio 2022.

⁵⁷ Carta de conjuntura da USCS. Disponível em: <https://bit.ly/3a2LHIF>. Acesso em: 06 maio 2022.

⁵⁸ A cultura como alvo. Disponível em: <https://bit.ly/3LrN8NG>. Acesso em: 14 maio 2022.

⁵⁹ Lei Rouanet: o que é, como funciona e mitos. Disponível em: <https://bit.ly/37VpAmK>. Acesso em: 05 maio 2022.

⁶⁰ LEI Rouanet: Entenda como funciona lei e o que mudou nos últimos meses. Disponível em: <http://glo.bo/3MrdlgJ>. Acesso em: 11 maio 2022.

porém, até o presente momento, não há nenhum resultado divulgado, embora o mesmo estivesse previsto para novembro.

Para mais, apesar de diversas publicações midiáticas demonstrando as fragilidades desta lei e o quanto ela se volta às grandes produções, é inegável os benefícios desta normativa para sociedade. De fato, locais como o Museu de Artes de São Paulo (MASP) e a Mostra Internacional de Cinema, ambos com um público pagante bem considerável, já foram contemplados por esta normativa. No entanto, uma pesquisa realizada pela Fundação Getúlio Vargas (FGV)⁶¹, em 2018, mostrou que 90% dos projetos aprovados eram de pequeno porte, sendo mais da metade de até R\$25 mil. Além disso, seu impacto reverbera em mais de 60 atividades dentro do setor produtivo. Entre 1993 e 2018, a lei movimentou quase R\$50 bilhões, sendo R\$31 bilhões diretamente, por meio das doações ou dos patrocínios, e R\$18,5 bilhões indiretamente, devido à movimentação que gera em sua interligação com outros setores. Assim, ao invés de retirar fundos da economia, essa lei, na verdade, tem mostrado que retorna recursos para a população. O estudo da FGV comprovou que para cada R\$1,00 investido, há um retorno de R\$1,59 para a sociedade.

Apesar destes dados, o Decreto nº 10.755/2021, publicado no Diário Oficial da União, diminuiu o teto de captação em diversas áreas, em que desfiles, exposições literárias e festivais

⁶¹ **Lei Rouanet traz retorno 59% maior que valor financiado, mostra FGV.** Disponível em: <https://bit.ly/38G5Jbw>. Acesso em: 05 maio 2022.

tiveram metade do orçamento suprimido. Os cachês para artistas e modelos solo foram reduzidos em 93,4%. O limite para aluguel de espaços foi limitado à R\$10 mil, o que apesar de parecer muito, inviabiliza a realização de eventos maiores e que poderiam atingir a um público maior. Este documento também proíbe que uma empresa aporte, por mais de dois anos, recursos para um mesmo projeto, o que, se por um lado, parece possibilitar que mais ações sejam contempladas pela lei, por outro, dificulta a realização de um planejamento de médio/longo prazo por parte de produtores, impedindo que muitos planos sequer saiam do papel. Segundo Sydney Sanches, presidente da Comissão Nacional de Direitos Autorais da OAB (Organização dos Advogados do Brasil), ao invés de tornar a Lei Rouanet mais justa e acessível, estas mudanças acabam por restringir a circulação de cultura de boa qualidade e inviabilizam grandes empreendimentos⁶².

Além disso, em termos gerais, dados de 2020 do Sistema de Informações e Indicadores Culturais (SIIC)⁶³, do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mostram, em um consolidado de onze anos, que apesar do aumento em termos absolutos dos gastos públicos no setor cultural, houve, em termos relativos, em relação ao total das despesas públicas, redução nos gastos empreendidos à

⁶² **Mudanças na Lei Rouanet serão analisadas pelo STF, em ação movida pela OAB.** Disponível em: <http://glo.bo/3PvH6Pq>. Acesso em: 10 maio 2022.

⁶³ **IBGE. Sistema de Informações e Indicadores Culturais 2009 - 2020.** Disponível em: <https://bit.ly/3Lsdn6R>. Acesso em: 10 maio 2022.

cultura. Isto se repetiu para todas as esferas do governo: federal, estadual e municipal.

Dessa forma, o desmonte da Lei Rouanet, bem como de outras políticas públicas voltadas à cultura, não deve ser visto como prejudicial apenas aos artistas e produtores interessados, mas sim a toda sociedade. Uma lei que possibilite à população, sobretudo aos que carecem, lamentavelmente, de recursos básicos para sobreviver, acessar a eventos como shows, exposições de arte, museus e discussões literárias, é democrática e tem papel de transformação social.

As políticas públicas precisam manter a pluralidade de visões e o compromisso com a vida. Não se pode aceitar que o Estado negligencie a garantia da plena cidadania. O objetivo orgânico de fortalecer, criar e reciclar o fomento à cultura que a Lei Rouanet estabelece é uma das necessidades de todos os segmentos da sociedade. O povo, de modo geral, precisa, mesmo que não saiba, pois como já dizia o ex-ministro da Cultura, Gilberto Gil: “o povo sabe o que quer, mas o povo também quer aquilo que não sabe”.